



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL CAVE N.06/2022**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, no uso de suas atribuições:

CONVIDA os representantes dos Partidos Políticos, Coligações e Federações para participarem de reunião, a ser realizada no dia **13 de outubro do corrente, quinta-feira, às 15:00hs**, no auditório da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, localizado no Edifício Sede, situado na Avenida Presidente Wilson nº 198, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, para orientações acerca dos procedimentos relativos aos Testes de Integridade das Urnas e Autenticidade dos Sistemas Eletrônicos de Votação, no 2º Turno das Eleições de 2022, **assim como para informar acerca das novas diretrizes que serão adotadas no preenchimento das cédulas que serão utilizadas pela Comissão nos trabalhos da Auditoria da Votação Eletrônica, no dia 30/10/2022**, consoante disposto no art 63 da Resolução TSE nº 23.673/2022.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pela Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022

**MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 07/10/2022, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2661576** e o código CRC **35CCBF04**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.